



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.389.154,00 (tres milhões e trezentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2083 - Manutenção das Atividades do Gabinete

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 1.821,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

03.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

03.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 52.596,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2236 - Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Semm

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 57.476,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339197.015001002000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 664.480,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339197.016210000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 423.185,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2214 - Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a Nob/suas.

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 37.528,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.092.0002.9005 - Sentenças Judiciais/liminar/ms/bloqueio Jud. e Outras

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 1.613.254,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.124.0002.2149 - Manutenção das Atividades do Órgão

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 9.536,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 152.231,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.123.0033.2294 - Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 14.196,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 14.810,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 17.544,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

39.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2265 - Manutenção e Encargos da Defesa Social

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 327.381,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABIT

41.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2341 - Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps R\$: 3.116,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017100000000 - Obras e Instalacoes R\$: 3.389.154,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/12/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (08.12.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL